



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0258/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 4974/2019

Cubatão, 17 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 269/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido

Matheus - 5237

23/04/2019.